CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1177 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, para que seja estudada a viabilidade da disponibilização de um profissional de Psicologia para atuação junto à Procuradoria da Mulher do município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo fortalecer o atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas que são vítimas de violência. A atuação de um profissional de Psicologia junto à Procuradoria da Mulher é fundamental para oferecer acolhimento, escuta qualificada e apoio emocional, contribuindo para o enfrentamento de situações de violência e para a promoção da dignidade e dos direitos das mulheres.

Além disso, o acompanhamento psicológico possibilita um suporte mais humanizado, auxiliando na orientação e no encaminhamento adequado dos casos, em articulação com a rede de proteção existente no município.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 06 de julho de 2026.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1177
EM 06/07/26 / 9:53
Julia Caldeira

2673 -> PU -> 02/06
927 -> PU -> 02/06
1889 -> IS -> 10/03
3164 -> PP -> 10/03
1144 -> RB
/06
1152/26 ->

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026

Presidente Secretário